

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 17 de outubro de 2019 • ANO I – EDIÇÃO n° 081

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 02.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 02.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 078/2019
De 16 de outubro de 2019.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal n° 2.148/2019, de 16 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 31.857,94 (trinta e mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos) suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

ENSINO FUNDAMENTAL 25% *Despesas Correntes*

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 373	R\$	8.725,94
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS –	R\$	2.300,00

PESSO – 375		
SUBTOTAL	R\$	11.025,94

EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADOS *Despesas Correntes*

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 391	R\$	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 393	R\$	12.082,00
SUBTOTAL	R\$	18.082,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO *Despesas Correntes*

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 76	R\$	500,00
SUBTOTAL	R\$	500,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA *Despesas Correntes*

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 118	R\$	250,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 97	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.250,00

TOTAL	R\$	31.857,94
--------------	------------	------------------

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO *Despesas Correntes*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.

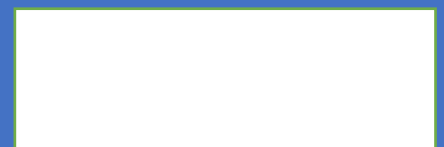


Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
JOHN CLÓVIS GIL ZEFERINO



VICE-PREFEITO
JOSÉ GERALDO DIFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 51	R\$	500,00
SUBTOTAL	R\$	500,00

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.

ENSINO FUNDAMENTAL 25%

Despesas Correntes

3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO – 5699	R\$	3.475,94
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 5708	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 5709	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	5.475,94

ENSINO INFANTIL 25%

Despesas de Capital

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES – 387	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	5.000,00

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 383	R\$	500,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 384	R\$	50,00
SUBTOTAL	R\$	550,00

EDUCACAO RECURSOS VINCULADOS

Despesas Correntes

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRI – 5701	R\$	7.097,82
3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO – 5700	R\$	1.168,35
SUBTOTAL	R\$	18.082,00

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 394	R\$	9.815,83
SUBTOTAL	R\$	9.815,83

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS – 116	R\$	250,00
SUBTOTAL	R\$	250,00

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 98	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.000,00

TOTAL	R\$	31.857,94
--------------	------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 16 de outubro de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

